DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

www.ibirarema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

Sexta-feira, 15 de julho de 2022 **Ano VI | Edição nº 646** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirarema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirarema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.ibirarema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirarema
CNPJ 46.211.694/0001-07
Rua Alexandre Simões de Almeida, 367
Telefone: (14) 3307-1422
Site: www.ibirarema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

Câmara Municipal de Ibirarema
CNPJ 01.622.078/0001-00
Rua XV de Novembro, 49 - Centro
Telefone: (14) 3307-1473
Site: www.camaraibirarema.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 51/2022

O Senhor Prefeito do Município de Ibirarema - SP, comunica aos interessados que se encontra aberto no Setor de Licitações, o processo licitatório na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 51/2022 do tipo menor preço unitário, por item, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO VW SAVEIRO - ANO DE FABRICAÇÃO 2013. DATA DA ABERTURA: 29/07/2022, a partir das 14:00 horas. O Edital com as especificações e demais detalhes, encontram-se à disposição dos interessados no site: www.ibirarema.sp.gov.br e-mail: licitacao@ibirarema.sp.gov.br - Depto. de Licitações, Avenida Deputado Nelson Fernandes, nº 350, Ibirarema/SP - das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas. Fone/Fax – (14) 3307-1152. Ibirarema, 14 de julho de 2022. JOSÉ BENEDITO CAMACHO - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 52/2022

O Senhor Prefeito do Município de Ibirarema - SP, comunica aos interessados que se encontra aberto no Setor de Licitações, o processo licitatório na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 52/2022 do tipo menor preço unitário, por item, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS E MALETA. DATA DA ABERTURA: 01/08/2022, a partir das 08:30 horas. O Edital com as especificações e demais detalhes, encontram-se à disposição dos interessados no site: www.ibirarema.sp.gov.br e-mail: licitacao@ibirarema.sp.gov.br - Depto. de Licitações, Avenida Deputado Nelson Fernandes, nº 350, Ibirarema/SP - das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas. Fone/Fax – (14) 3307-1152. Ibirarema, 14 de julho de 2022. JOSÉ BENEDITO CAMACHO - Prefeito Municipal

.....

CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO, AMBIENTAL E CULTURAL (COMPHAC)
R. Ver. Agnello Jacinto de Moraes, 207 | CEP 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | meioambiente@ibirarema.sp.gov.br | (14) 99886.3659

RESOLUÇÃO COMPHAC Nº 02/2022.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE RESTAURAÇÃO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA ANTÔNIO MARQUEZANI E REVILATIZAÇÃO DA PRAÇA ELIZA GOMEDI MARCHESANI, NO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA (SP).

O **CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO, AMBIENTAL E CULTURAL (COMPHAC)**, no exercício de sua competência legal e regulamentar, em especial a Lei Municipal nº 1.976/2016 (art. 6º, § 1º, § 2º, I, VII),

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado a RESTAURAÇÃO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA ANTÔNIO MARQUEZANI E REVILATIZAÇÃO DA PRAÇA ELIZA GOMEDI MARCHESANI, do município de Ibirarema (SP), referente a Demanda nº 040398, do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos (Dadetur), da Secretaria Estadual de Turismo e Viagens.

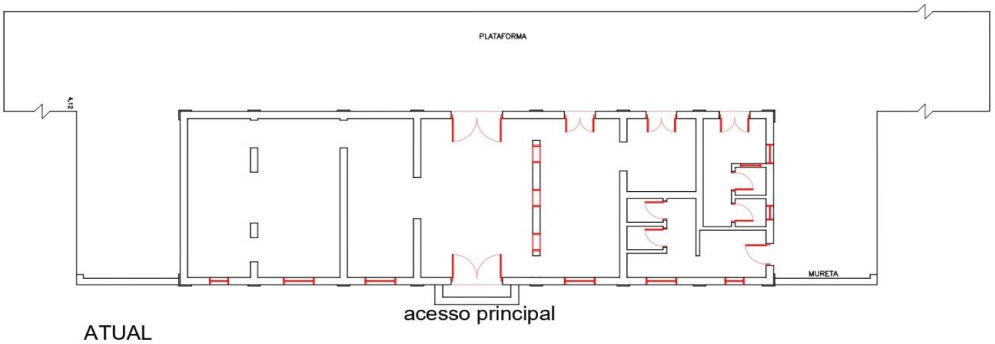
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

COMPHAC Ibirarema, 14 de julho de 2022.

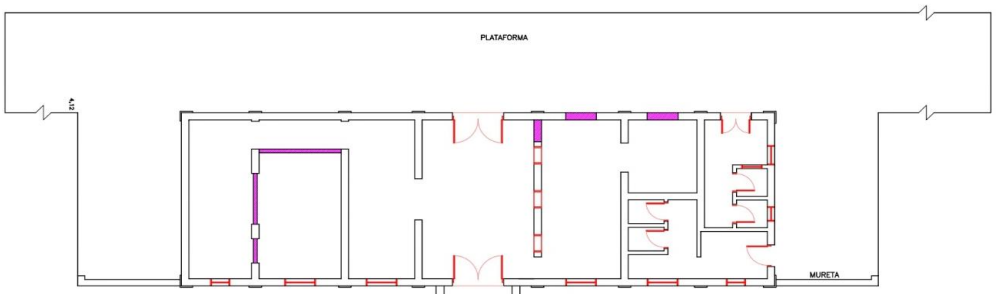
BIANCA WALLID GONÇALVES AWADA
Diretora de Meio Ambiente
Presidente CONDEMA / COMPHAC

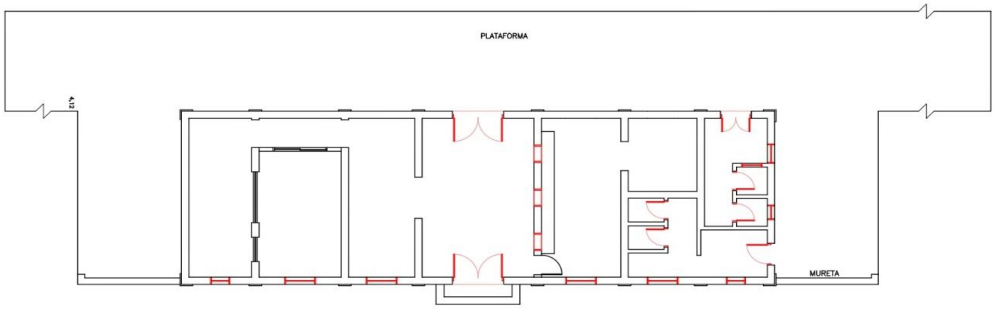
ALLAN OLIVEIRA TÁCITO
Secretário-Executivo CONDEMA / COMPHAC

CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO, AMBIENTAL E CULTURAL (COMPHAC)
R. Ver. Agnello Jacinto de Moraes, 207 | CEP 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | meioambiente@ibirarema.sp.gov.br | (14) 99886.3659



ATUAL





REFORMA
FINAL

COMPHAC Ibirarema, 14 de julho de 2022.

BIANCA WALLID GONÇALVES AWADA
Diretora de Meio Ambiente
Presidente CONDEMA / COMPHAC

ALLAN OLIVEIRA TÁCITO
Secretário-Executivo CONDEMA / COMPHAC